



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**Of. n.º 043/2022 - SEMCONT**

São Domingos do Norte/ES, 20 de outubro de 2022.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

**Elison Cacio Campostrini**

À: Exm<sup>a</sup> Senhora Prefeita Municipal

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

**Área Interessada:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SISTEMA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – Glice Barbara Brusque**

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - JULHO/2022**

**UNIDADE SECCIONAL: Relatório da Unidade Setorial de Controle de Contratos.**

**Considerando, o RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - UNIDADE SECCIONAL: Controle de Contratos - UNIDADE GESTORA: Município de São Domingos do Norte/ES – Servidora Glice Barbara Brusque – PERÍODO - Julho/2022 – mês referência - Protocolo 5471/2022, Ofício n.º 04/2022, de 17/08/2022, conforme seguem informações extraídas:**

**Considerando, o disposto no Art. 5º, inciso XIX I, da LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016:**

*“[...] São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:*

*[...] manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades”;*

**Considerando, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Complementar nº 05/2016, o Relatório mensal de Controle Interno referente ao mês de julho do exercício de 2022.**

Conforme consta no referido relatório, tendo em vista a realização da inspeção interna no período de 01/07 a 31/07/2022, apresentamos o relatório mensal do controle interno com comentários e sugestões sobre os problemas que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte -ES CEP 29745-000 – controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## **1 - INTRODUÇÃO**

Nos termos do art.74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 75 a 80 da lei Federal nº 4320/1964, arts, 63 a 66 da Lei Complementar nº 33 do Estado do Espírito Santo, Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso XII, alínea "a" da Instrução Normativa nº 08/2003 do TCE/ES, alterada pela IN nº 06/2004, apresenta-se **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**, referente ao mês de **JULHO** de **2022**, que contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, e que visam sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

**A Seccional de Controle de Contratos** procedeu uma análise sobre a divergência dos contratos da Prefeitura Municipal que consta no sistema E&L com o Portal Transparência, a relação dos contratos celebrados, com seu respectivo resumo, integra dos contratos, integra com os termos aditivos, indicação fiscal do contrato, existência de informações atualizadas, existências de históricos das informações, gravação de relatórios em diversos formatos, ferramenta de pesquisa específica que permita analisar dentro deste conjunto de informações possibilitando filtros específicos.

### **DA CONTROLADORIA GERAL**

Corroboramos com o entendimento da Unidade Seccional de Controle Interno de Contratos, que analisou as publicações dos contratos no Portal Transparência, com suas respectivas informações, conforme lei.

**RECOMENDAMOS**, a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos que proceda a análise de averiguação mensal dos contratos no Portal Transparência, colocando-os em ordem cronológica, evitando a omissão do acesso à informação dos contratos pactuados pela Administração Pública.

**ELISON CACIO CAMPOSTRINI**

Controladoria Geral PMSN